



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 155/2024

Maceió, 02 de abril de 2024

A Sua Senhoria o Senhor
Sgt. – MÁRCIO FERRAZ
Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas
Av. Siqueira Campos, 1739 s/n, Trapiche – Maceió-Al

Assunto: Encaminhamento do REQUERIMENTO Nº 558/2024.

Senhor Sgt,

Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia do **REQUERIMENTO Nº 558/2024**, de autoria do Deputado **CABO BEBETO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

Recebi em 15/04/2024
Bruno Júnior

DO NO EXPONENTE
m 27/03/2024

ENCERRADA A DISCUSSÃO
m 27/03/2024



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 650/2024
Data: 27/03/2024 - Horário: 15:11
Legislativo

APROVADO
Em 27/03/2024

PRESIDENTE

REQUERIMENTO 558124

Maceió, 27 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Deputado Marcelo Victor
Presidente da Assembleia Legislativa

Requeiro nos termos do artigo 165, XIV do Regimento Interno desta Casa, a inserção na Ordem do Dia de MOÇÃO DE APLAUSO ao Sgt. Márcio Ferraz, do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Alagoas que no dia 1º de março por volta das 7h da manhã, no bairro de Cruz das Almas, perseguiu dois homens que acabavam de cometer um assalto contra duas mulheres e um homem em um ponto de ônibus, efetuando a prisão em flagrante de um dos indivíduos.

A referida ação retrata um ato destemido e de coragem por parte do Sargento Márcio Ferraz, que agiu sozinho para conter o assaltante reiterando seu papel enquanto agente de segurança pública, ainda que não faça parte de força policial, mas sim do Corpo de Bombeiro Militar, colocando em risco sua própria segurança para assegurar a punibilidade do meliante por ele interceptado, além de defender os cidadãos vítimas da marginalidade em nosso Estado.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ,
DE DE 2024.

GOR DMITRI DE SENA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA

CABO BEBETO
Deputado Estadual

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

PRAÇA DOM PEDRO II, CENTRO – MACEIÓ/AL – 57020-900
DEPUTADO@CABOBEBETO.COM.BR
82 99124.9394

/CABOBEBETO

